ESCOLA MUNICIPAL
DR. SABINO ALVES DA SILVA
CNPJ: 15.665.578/0001-34
Código: 29398380

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DR. SABINO ALVES DA SILVA
POVOADO JENIPAPO DE BAIXO - MONTE SANTO - BA
CNPJ: 15.665.578/0001-34 CEP 48.800-000
E-mail: escolamunicipaldr.sabino@hotmail.com

HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade Escolar: Escola Municipal Dr. Sabino Alves da Silva | **Código:** 29398380 | **Endereço:** | **Nº:** s/n
Município: Monte Santo | **UF:** BA | **Entidade Mantenedora:** Prefeitura Municipal de Monte Santo - BA | **Ato de Criação:** 162 | **Data:** 27.01.2011 | **Bairro:** Z. Rural
Aluno (a): Jerry Lucas Santos Silveira | **NIS:** ---------- | **Nascimento:** 27/02/1999 | **Sexo:** Masculin | **Nacionalidade:** Brasileira
Naturalidade: São Paulo | **Nome do Pai:** Bartolomeu Cerqueira Silveira | **Nome da Mãe:** Vaneide de Oliveira Santos Silveira

(Núcleo Comum e Art. 7º - Lei) e/ou Base Nacional Comum Artigo 26. Lei 9394/1996

COMPONENTES CURRICULARES	Ciclo		Regularização do Fluxo Escolar SEGMENTO – 1ª A 8ª série								Ensino Fundamental em oito anos em processo de extinção CNE/CEB Pareceres Nº 5/2007/7/07															
	CBA		Preparatório		Acelera		Seg. A		Seg. B		1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		5ª Série		6ª Série		7ª Série		8ª Série	
	CN	CH	CN	CH	CN	CH	CN	CH	CN	CH	CN	CH	CN	CH	CN	CH	CN	CH	CN	CH	CN	CH	CN	CH	CN	CH
Comunicação e Expressão																										
Comunicação em Língua Portuguesa																										
Português																										
Língua Portuguesa															9.0	320	5.0	320	8.2	200	8.7	200	7.3	200	8.7	200
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)																										
Artes																			7.3	80	8.8	80	9.1	80	9.7	80
Educação Física																			7.6	80	8.7	80	9.0	80	9.6	80
Estudos Sociais																										
Geografia															10.0	80	8.0	80	8.7	80	7.8	80	8.1	80	8.3	80
História															10.0	120	8.0	120	8.8	80	9.0	80	8.5	80	9.0	80
Organização Social e Política do Brasil																										
Integração Social																										
Ciências															10.0	120	8.0	120								
Ciências Físicas e Biológicas																										
C. Físicas e Biológicas/Programa de Saúde																			8.7	120	8.7	120	7.6	120	7.7	120
Matemática															9.0	160	6.0	160	7.2	200	8.5	200	6.4	200	8.1	200
Educação Artística																										
Educação Moral e Cívica																										
Programa de Saúde																										
Ensino Religioso																										
Noções de Agricultura																			9.1	40						
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)																			9.0	80	7.8	80	8.0	80	9.1	80
Filosofia																					9.5	40	7.75	40	9.2	40
Redação																					8.3	40	8.2	40	9.7	40
Total de carga horária															--	800	--	800	--	960	--	1000	--	1000	--	1000

REGISTROS COMPLEMENTARES

Ciclo/Segimento/ Aceleração/Série	Ano	Unidade Escolar	Município	UF
CEB	2007	Escola Municipal do Beirú	Salvador	BA
1ª série E 2ª série	-----	----------	----------	-----
3ª série	2008	Escola Municipal do Beirú	Salvador	BA
4ª série	2009	Escola Municipal do Beirú	Salvador	BA
5ª série	2010	Escola Municipal São José	Monte Santo	BA
6ª série	2011	Escola Municipal Dr. Sabino Alves da Silva	Monte Santo	BA
7ª série	2012	Escola Municipal Dr. Sabino Alves da Silva	Monte Santo	BA
8ª série	2013	Escola Municipal Dr. Sabino Alves da Silva	Monte Santo	BA

Ano letivo				
Série				
Aulas dadas				
Frequência				

CÓDIGO DE SEGURANÇA:

EQUIVALÊNCIA

nsino em ciclos estabelecido pela portaria SME nº 002/2.2004 Ad Referendum do parecer CME nº 004.2/001
iclo corresponde ao 1º ano, 2º ano e 3º ano do Ensino Fundamental. (1ª e 2ª série)
iclo corresponde ao 4º ano e 5º ano do Ensino Fundamental. (3ª e 4ª série)
iclo corresponde ao 6º ano e 7º ano do Ensino Fundamental. (5ª e 6ª série)
iclo corresponde ao 8º ano e 9º ano do Ensino Fundamental. (7ª e 8ª)
cação de Jovens e Adultos e Ensino Fundamental
gularização do Fluxo Escolar, através da Aceleração de Estudos, para alunos na faixa etária de 9 a 14 anos, alunos com idade igual ou superior a 15 s, com defasagem idade-série nos seguintes segmentos:
paratória correspondente a alfabetização até a 2ª série, a qual após cursada com aproveitamento assegura a promoção para a 3ª série
correspondente a 3ª e 4ª séries, as quais após cursada com aproveitamento assegura a matrícula na 5ª série do Ensino Fundamental.
mento A correspondente a 5ª e 6ª séries, as quais após cursada com aproveitamento assegura a promoção a 7ª série do Ensino Fundamental.
mento B correspondente a 7ª e 8ª séries, as quais após cursada com aproveitamento assegura a promoção a 1ª série do Ensino Médio.

OBSERVAÇÃO: Educação Artística, Noções de Agricultura, Ensino Religioso e Programa de Saúde estão inseridos em todas as atividades curriculares não havendo portanto, avaliação de aproveitamento para efeito de promoção. O aluno lê com clareza, atribui sentido ao que lê, interpreta textos e responde com tranquilidade. Além de escrever com coerência, apresenta pouca dificuldade ortográfica, resolve com segurança as operações de adição e subtração. Mediante a este parecer descritivo da **Escola M. do Beirú** é notório que o aluno estava em perfeitas condições para ser adiantado sobre os anos iniciais. Desta forma, o aluno **Jerry Lucas Santos Silveia** não cursou a 1ª nem a 2ª série do ensino fundamental, sendo direcionado diretamente para a 3ª série.

ANSFERÊNCIA EM CURSO

idimento escolar do (a) aluno (a) no ano letivo de_____na __série do ____ Ciclo/segmento da Turma_____
o/segmento/série____ Turma ____ nº____

	COMPONENTES CURRICULARES	1ª unid N/C	2ª unid N/C	3ª uni N/C	4ª unid N/C	Nº de Faltas	Aulas Datas
NÚCLEO COMUM							
Parte Diversificada							

CERTIFICADO

Certificamos que **Jerry Lucas Santos Silveira** concluiu o (a) **8ª série/9º ano** do Ensino Fundamental no ano letivo de **2013** na forma das Leis de educação vigentes e do Regimento Escolar.

Local: **Monte Santo - BA** Data: **11 / 04 / 2018**

Balbino Pinheiro da Silva — Balbino P. da Silva
Diretor (assinatura e carimbo) Reg. Ou Aut. Diretor
Portaria nº 001/2016

Adilson Alef da Silva Ferreira
Secretário (assinatura e carimbo) Reg. Ou Aut. Adilson Alef da Silva Ferreira
Secretário Escolar
Decreto nº 093/2017